



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 31 de 2021
Sessão Extraordinária nº de
1ª Votação (X) - 2ª Votação ()
Aprovado em: 08/06/2021
Votos Favoráveis 206 - Contra 00
Obs.:
Presidente 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 078/2021.

Da Vereadora **ISRAELLI DA SILVA FARIAS.**

Ao Ilmo. Sr.º **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO – SR. PEDRO IVO.**

Nos termos do Art. 119 cumulado com o Art. 107, IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta subscreve, INDICA, ao Ilmo. Sr. PEDRO IVO, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Neópolis SE, para que seja realizado uma LIVE CULTURAL no mês de junho, nas páginas das redes sociais da Prefeitura Municipal de Neópolis SE, com o intuito de valorizar e disseminar a música, a arte e a informação através da internet nesse momento de isolamento social.

JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO.

A LIVE CULTURAL é um Projeto que levará cultura e entretenimento às casas das pessoas que estão em isolamento. Pois contará com as apresentações artísticas de diversos segmentos como, cantores locais, contadores de historia, entre outros artistas que fazem parte da cultura de nossa cidade e que infelizmente estão parados devido o momento difícil que estão passando.

E importante também utilizar dessa ferramenta para levar informação e conscientização as pessoas sobre o covid – 19, dicas de cuidado e prevenção. E durante a LIVE buscar manter o distanciamento e a higienização, com o mínimo de pessoas necessárias.

“O nosso Trezenário é tradição. É cultural! É música! É alegria.”

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, 08 de junho de 2021.

Israelli da Silva Farias

ISRAELLI DA SILVA FARIAS

Vereadora.